



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-44, de 09 de abril de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 06 de maio de 2010, os Conselheiros-Federais Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior e Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 09 de abril 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE